

Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB:

NACAB – Núcleo de Assessoria às Comunidades Atingidas por Barragens

CNPJ: 05.438.306/0001-48

Número e Autoria da Emenda: 661/2025, 664/2025 Bella Gonçalves

Código do Programa: 4154 – Fomento para a economia popular solidária e promoção da inclusão produtiva

Valor Total da Parceria: R\$ 600.000,00

Valores liberados, quando for o caso:

O recurso destinado ao projeto foi depositado no dia 22/07/2025.

Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente:

Termo de Fomento SEDESE nº 1481000679/2025.

Portal Sigcon - <https://sigconsaida.mg.gov.br/>

Data de assinatura do Termo de Fomento: 18/07/2025

Objeto do Termo de Fomento: Constitui como objeto do presente Termo de Fomento um projeto a ser executado , junto a OSC NACAB – Núcleo de Assessoria as Comunidades Atingidas por Barragens e que se estrutura em torno de ações que fortaleçam processos formativos e qualifiquem sistemas produtivos de beneficiamento e comercialização entre coletivos de mulheres, agricultoras familiares, artesãs e lideranças comunitárias, sendo em grande parte dos casos, atingidas pelos crimes da mineração na Bacia do Rio Paraopeba . O projeto tem como objetivo principal fortalecer uma rede territorializada de mulheres em torno dos princípios da autonomia e da auto-organização em dez diferentes grupos produtivos, previamente identificados e engajados em iniciativas anteriores, dos quais , quatro serão priorizados. As ações previstas pelo projeto terão duração de 12 meses e incidem sobre três assuntos transversais principais: alimentação, saúde e comercialização. As iniciativas têm como resultados esperados a ampliação direta da renda das mulheres, estimulando efeitos concretos e duradouros, que incidam sobre melhorias nas condições de vida e trabalho.

Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo

A prestação de contas só poderá ser editada e enviada após a vigência do instrumento até a Data Limite p/ Prestação de Contas 22/07/2026.

Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o respectivo exercício:

XI - PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

1 - DEMONSTRATIVO DE RECURSO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO DESPESA	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	ETAPAS VINCULADAS	EQUIPE DE TRABALHO	PGTO EM ESPÉCIE
1	Coordenação geral	Serviço	mensal	12	RS 8.990	RS 107.880	1.1.2 / 1.1.1 / 1.1.3	Não	Não
2	Secretaria Executiva Adm	Serviço	mensal	12	RS 5.166,67	RS 62.000,04	1.1.1 / 1.1.3 / 1.1.2	Não	Não
3	Assessoria comunicação	Serviço	mensal	11	RS 4.000	RS 44.000	1.1.3 / 1.1.2 / 1.1.1	Não	Não
4	Equipe de campo 01	Serviço	mensal	10	RS 5.000	RS 50.000	1.1.1 / 1.1.3 / 1.1.2	Não	Não
5	Mobilizador 01	Serviço	mensal	10	RS 1.500	RS 15.000	1.1.3 / 1.1.2 / 1.1.1	Não	Não
6	Combustível deslocamento equipe (1500km mês / consumo 9km/l)	Serviço	l	1700	RS 6,28	RS 10.676	1.1.3 / 1.1.1 / 1.1.2	Não	Não
7	Assessoria oficinas (12)	Serviço	mensal	1	RS 17.870	RS 17.870	2.1.1 / 2.1.3 / 2.1.2	Não	Não
8	Assessoria em Gestão	Serviço	mensal	1	RS 39.441,2	RS 39.441,2	2.1.1 / 1.1.3 / 1.1.2 / 1.1.1	Não	Não
9	Assessoria estudo de mercado e comercialização (feiras, políticas públicas, novos canais)	Serviço	mensal	1	RS 15.600	RS 15.600	2.1.2 / 2.1.1 / 2.1.3	Não	Não

Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

https://nacab.org.br/wp-content/uploads/2025/09/SIGCON_SAIDA_TERMO_DE_FOMENTO_Nodf1514997.pdf